

matrícula

ficha

15.298

01

Jundiaí, 13 de março de 1979

IMÓVEL: Cadastro PMCL nº 02.212.001.0 - UM LOTE DE TERRENO , sem benfeitorias, sob nº 13, da quadra "L", do loteamento denominado "Outeiro das Paineiras", Bairro Botujuru, 2ª Circunscrição Imobiliária, com a área de 2.459,25 ms2, que mede 56,30 ms. de frente para a Estrada nº 02, da frente aos fundos pelo lado direito de quem dá Estrada nº 02, olha para o imóvel mede 45,15 ms. e confronta com o lote 01, do lado esquerdo mede 45,00 ms. e confronta com o lote 12, e pelos fundos mede 53,00 ms. e confronta com o lote 02. PROPRIETÁRIOS: GERALDO BIASOTO e s/m NEIDE BIASOTO, CPF. 014.948.058-04; ANSELMO BIASOTO, desquitado, CPF. 014.923.148-20; LEONARDO BIASOTO e s/m GLÓRIA LOPES BIASOTO, CPF. 272.644.758-91; JOAQUIM PINHEIRO FILHO e s/m MARIA DE LURDES PINHEIRO, CPF. 139.504.448-15, brasileiros, proprietários, casados no regime de comunhão de bens, anterior a lei 6515/77, residentes e domiciliados à av. Marginal da Via Anhanguera, 276, em Jundiaí, neste ato representados pelos outorgantes, Geraldo Biasoto e Joaquim Pinheiro Filho, conforme procuração constante do título. TÍTULO AQUISITIVO: matrícula nº 11.596, do 2º Reg. Imóveis. Jundiaí, 13 de março de 1979. O Oficial, Paulo Cesar Passos.....

R.1/15.298 - Conforme escritura de venda e compra, datada de 05 de fevereiro de 1979, livro 74, fls. 89, do Tab. de Itupeva, o imóvel desta matrícula foi adquirido por AMIR KAMIL KARAM, brasileiro naturalizado, proprietário, RG. 5.193.339 e CPF. 345.695.108-68, casado pelo regime de comunhão de bens, anterior a lei 6515/77 com WALKIRIA KARAM, residente à rua Heitor Peixoto, 973, V. Monumento, em S. Paulo, por compra feita aos proprietários supra qualificados, pelo preço de Cr\$ 34.429,50. Jd. 13.03.1979. Of. Paulo Cesar Passos.....

(continua no verso)


matrícula


15.298


ficha

01

verso

R.02 = VENDA E COMPRA - Por escritura datada de 09 de fevereiro de 1987 (L<sup>o</sup> 2043, fls. 274), do 6<sup>o</sup> Tabel. de Notas desta Capital, Microfilme nº 7 7917, AMIR KAMIL ou JAMIL KARAM, libanês, RG. 5.193.339-SSP/SP, e/m WALKIRIA KARAM, RG. 2.654.731-SSP/SP, venderam o imóvel desta matrícula ao preço de CZ\$ 20.000,00, a CEDROBRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, à rua Comendador Abdo Schaim, nº 154, 6<sup>o</sup> andar, inscrita CGCMF 52.802.659/0001-65, devidamente representada, Jundiaí, 19 de março de 1987. O escrevente atorizado,  (João Miguel Fakine).

Av.03 = RECADASTRO - Contribuinte recadastrado na Prefeitura de Campo Limpo Paulista, sob nº 02.000.013. Jundiaí, 19 de março de 1987. O esc. aut.,  (João Miguel Fakine).

Av.4 - LOCALIZAÇÃO - O imóvel desta matrícula esta localizada no MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA, Comarca de Jundiaí, 2<sup>o</sup> Circunscrição Imobiliária. - Jundiaí, 19 de março de 1987. O Oficial maior,  (Luis Carmo Pascoal)

R.5 - VENDA E COMPRA:- Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 09 de outubro de 1992, Livro 112 fls. 189/192, pelo Tabelionato de Campo Limpo Paulista, o imóvel desta matrícula foi adquirido por AMIR JAMIL KARAM, brasileiro, do comércio, RG nº 5.193.339 e CIC nº 345.695.108-68, domiciliado à Rua Marcelino Champagnat, nº 116, em São Paulo, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, com WALKIRIA KARAM, brasileira, dentista, RG nº 2.654.731, por compra feita à proprietária CEDROBRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de -

continua fls. 02

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matrícula  
**15.298**

ficha  
**02**

Jundiaí, 09 de novembro de 19 92

de R\$ 6.350.000,00.- Jundiaí, 09 de novembro de 1992.- Micr. -  
no 118828.- O escr. autorizado, Alfredo Fortarel Barboza (Jo  
sé Alfredo Fortarel Barboza). - - - - -

**EM BRANCO**  
**EM BRANCO**  
**EM BRANCO**

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

"continua no verso"

matrícula

**15.298**

ficha

**02**

verso

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

"continua na ficha 03"

Visualização disponibilizada

em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA

15.298

FICHA

03

**AV 06 - RECADASTRO** - Protocolo online n. AC000089645. Protocolo n. 391.116, em 28/08/2017. Contribuinte recadastrado pela municipalidade sob n. **02.200.013.001**. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 11 de setembro de 2017. Conferido e averbado por                      (Adriano Oliveira Freitas, escrevente).#

**AV 07 - DOCUMENTO** - Protocolo online n. AC000089645. Protocolo n. 391.116, em 28/08/2017. Nos termos da escritura pública de inventário e partilha de bens, lavrada aos 28 de fevereiro de 2014, no livro 248, fls. 293/300 e ata retificativa, lavrada aos 15 de dezembro de 2014, no livro 266, fls. 163/164, ambas pelo Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Belval, Comarca de Barueri, SP, é a presente para constar que **AMIR JAMIL KARAM** é portador do RG n. **5.193.339-1-SSP/SP** e **WALKIRIA KARAM** é portadora do RG n. **2.654.731-4-SSP/SP** e inscrita no CPF sob n. **147.386.988-93**. Jundiaí, 11 de setembro de 2017. Conferido e averbado por                      (Adriano Oliveira Freitas, escrevente).#

**AV 08 - ÓBITO** - Protocolo online n. AC000089645. Protocolo n. 391.116, em 28/08/2017. Nos termos da escritura pública de inventário e partilha e da ata retificativa citadas (AV 07), devidamente instruída, é a presente para constar o falecimento de **WALKIRIA KARAM**, ocorrido aos 25 de janeiro de 2014. Jundiaí, 11 de setembro de 2017. Conferido e averbado por                      (Adriano Oliveira Freitas, escrevente).#

**R 09 - FORMAL DE PARTILHA** - Protocolo online n. AC000089645. Protocolo n. 391.116, em 28/08/2017. Nos termos da escritura pública de inventário e partilha e da ata retificativa citadas (AV 07), dos bens deixados pelo falecimento de **WALKIRIA KARAM**, este imóvel estimado em R\$ 9.107,40 - meação R\$ 4.553,70 (V.V. R\$ 11.500,13 - meação R\$ 5.750,06), foi partilhado da seguinte forma: ao viúvo meeiro **AMIR JAMIL KARAM**, brasileiro, aposentado, RG n. 5.193.339-1-SSP/SP, CPF n. 345.695.108-68, residente e domiciliado na Rua Marcelino Champagnat, n. 116, Vila Glória, em São Paulo, SP, **adquire na proporção de 1/2 (metade)**; e aos herdeiros: 1) **LAILA AMIR KARAM**, brasileira, cirurgiã dentista, RG n. 22.964.531-8-SSP/SP, CPF n. 176.113.578-32, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **DANIEL CAMPOS D'ANTONIO**, brasileiro, funcionário público federal, RG n. 11.179.854-SSP/SP, CPF n. 165.585.878-58, residentes e domiciliados na Rua Dezessete de Junho, 886, Menino Deus, na cidade de Porto Alegre - RS; 2) **AMIR JAMIL KARAM JUNIOR**, brasileiro, médico, RG n. 22.964.532-X-SSP/SP, CPF n. 188.347.278-43, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **RENATA CID BACIL KARAM**, brasileira, médica, RG n. 33.576.363-7-SSP/SP, CPF n. 219.504.678-30, residentes e domiciliados na Alameda Guarujá, 637, Alphaville Residencial 3, na cidade de Santana de Parnaíba - SP; e 3) **SUMAIA AMIR KARAM**, brasileira, médica, RG n. 22.964.533-1-SSP/SP, CPF n. 265.889.688-33, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **SANDRO FERREIRA LIMA**, brasileiro, advogado, RG n. 26.581.457-1-SSP/SP, CPF n. 199.868.518-74, residentes e domiciliados na Alameda

(continua no verso)

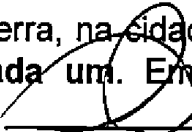
MATRÍCULA

15.298

FICHA

03

VERSO

Procion, 935, Aldeia da Serra, na cidade de Barueri - SP, **adquirem na proporção de 1/6 (um sexto) para cada um.** Emitida DOI. Jundiaí, 11 de setembro de 2017. Conferido e registrado por  (Adriano Oliveira Freitas, escrevente).#

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)